



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2014 - ATA Nº 1.436.

**01. Assunto:** Aprovação da Lista Anual de Antiguidade dos membros da Instituição.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela aprovação e publicação da referida lista, com as retificações definidas e observadas na Ata, conforme dispõe o artigo 8º, inciso XI, do Regimento Interno do Conselho Superior.

**02. Processo nº 33/005.096/2013.**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 55ª DPE da comarca de Campo Grande - **Edital/DPGE nº 075/13**. Inscritos tempestivamente à promoção: Homero Lupo Medeiros, Patrícia Feitosa de Lima, Rodrigo Oliveira Alvarez, Nilton Marcelo de Camargo, Carlos Eduardo Oliveira de Souza, Thaís Dominato Silva Teixeira, Rodrigo Zoccal Rosa e Fabrício Cedro Dias de Aquino.

Registrada a desistência do Defensor Público **Fabrício Cedro Dias de Aquino**.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice de merecimento: **Nilton Marcelo de Camargo, Rodrigo Zoccal Rosa e Homero Lupo Medeiros**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89 e 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**03. Processo nº 33/005.097/2013.**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 72ª DPE da comarca de Campo Grande - **Edital/DPGE nº 076/13**. Inscritos tempestivamente à promoção: Homero Lupo Medeiros, Lauro Moreira Schöler, Patrícia Feitosa de Lima, Rodrigo Oliveira Alvarez, Thaís Dominato Silva Teixeira, Fabrício Cedro Dias de Aquino e Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza.

Registrada a desistência do Defensor Público **Fabrício Cedro Dias de Aquino**.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado pela indicação da Defensora Pública **Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza** à promoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**04. Processo nº 33/005.098/2013.**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provimento por remoção/promoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª DPCível da comarca de Dourados - **Edital/DPGE nº 077/13**. Inscritos tempestivamente à remoção: Aléscio Artiolle, Esveraldo Torres Cano e Maria Inêz Dias dos Santos. Inscritos tempestivamente à promoção: Lauro Moreira Schöler e Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza.

Registrada a desistência do Defensor Público **Aléscio Artiolle**.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado pela indicação da Defensora Pública **Maria Inêz Dias dos Santos** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**  
**CONSELHO SUPERIOR**

as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994.

**05. Processo nº 33/005.100/2013.**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 47ª DPE da comarca de Campo Grande - **Edital/DPGE nº 078/13. Inscritos tempestivamente à promoção:** Homero Lupo Medeiros, Lauro Moreira Schöler, Patrícia Feitosa de Lima, Rodrigo Oliveira Alvarez, Nilton Marcelo de Camargo, Carlos Eduardo Oliveira de Souza, Thaís Dominato Silva Teixeira, Fabrício Cedro Dias de Aquino, Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza, Rodrigo Zoccal Rosa.

Registrada a desistência do Defensor Público **Fabrício Cedro Dias de Aquino.**

**Decisão:** Deliberou o Colegiado pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplex de merecimento: **Homero Lupo Medeiros, Rodrigo Zoccal Rosa e Thaís Dominato Silva Teixeira**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89 e 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**06. Processo nº 33/005.099/2013.**

**Assunto:** Julgamento do Concurso de Provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 37ª DPE da comarca de Campo Grande - **Edital/DPGE nº 079/13. Inscritos tempestivamente à promoção:** Homero Lupo Medeiros, Lauro Moreira Schöler, Patrícia Feitosa de Lima, Rodrigo Oliveira Alvarez, Nilton Marcelo de Camargo, Thaís Dominato Silva Teixeira e Fabrício Cedro Dias de Aquino.

Registrada a desistência do Defensor Público **Nilton Marcelo de Camargo.**

**Decisão:** Deliberou o Colegiado pela indicação do Defensor Público **Fabrício Cedro Dias de Aquino** à promoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**07. Processo nº 33/005.101/2013.**

**Assunto:** Julgamento do concurso de provimento por remoção/promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal da comarca de Dourados - **Edital/DPGE nº 080/13. Inscritos tempestivamente à remoção:** Cícero Feitosa de Lima e Esveraldo Torres Cano. **Inscritos tempestivamente à promoção:** Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza.

**Decisão:** Deliberou o Colegiado pela indicação do Defensor Público **Cícero Feitosa de Lima** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994.